



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 020/2021/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, portadora do RG 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Av Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS, portadora do CPF 752.873.152-87, RG 3383657 PC-PA, Telefone: (91) 98595 5994, E-mail: [lkassiareginalinharesdossantos@gmail.com](mailto:lkassiareginalinharesdossantos@gmail.com), residente e domiciliado na Rua São Benedito, 615, Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nesta cidade de Viseu/PA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

**EXERCÍCIO 2022**

**0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

12 122 0018 2.016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 15/12/2021 a 15/09/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

*Kássia Regina Linhares Santos*

Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro-Viseu-Pará-CEP 68.620-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**4. CLAUSULA QUARTA**

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**5. CLAUSULA QUINTA**

5.1. Da Publicação

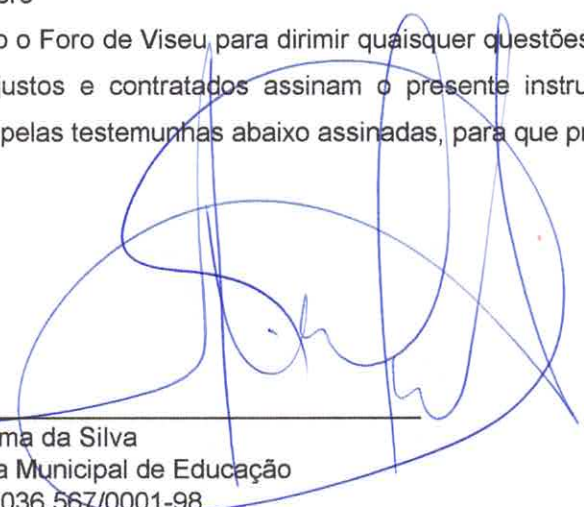
Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

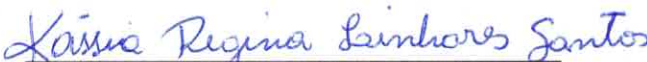
**6. CLAUSULA SEXTA**

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 15 de Dezembro de 2021.

  
Ângela Lima da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 21.036.567/0001-98  
Locatária

  
Kássia Regina Linhares Santos

Kássia Regina Linhares Santos  
CPF 752.873.152-87  
Locadora

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_